

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 111

Poder Legislativo

Recife, sábado, 22 de junho de 2013

Alerta em livro didático para combater uso de drogas

Inpad mostra média de 1.4 adolescente usuário de maconha para cada consumidor adulto

Alessandra Tenório

Os prejuízos causados pelo consumo de bebidas alcoólicas e pelo uso de drogas devem constar de todo livro didático utilizado por escolas públicas e privadas de Pernambuco. A Lei nº 925/2012, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), passou a vigorar em 18 de agosto do ano passado e determina que as unidades de ensino informem às editoras a obrigatoriedade da legislação. Cabe à Secretaria Estadual de Educação redigir e distribuir para as editoras o texto de conscientização que integrará as publicações.

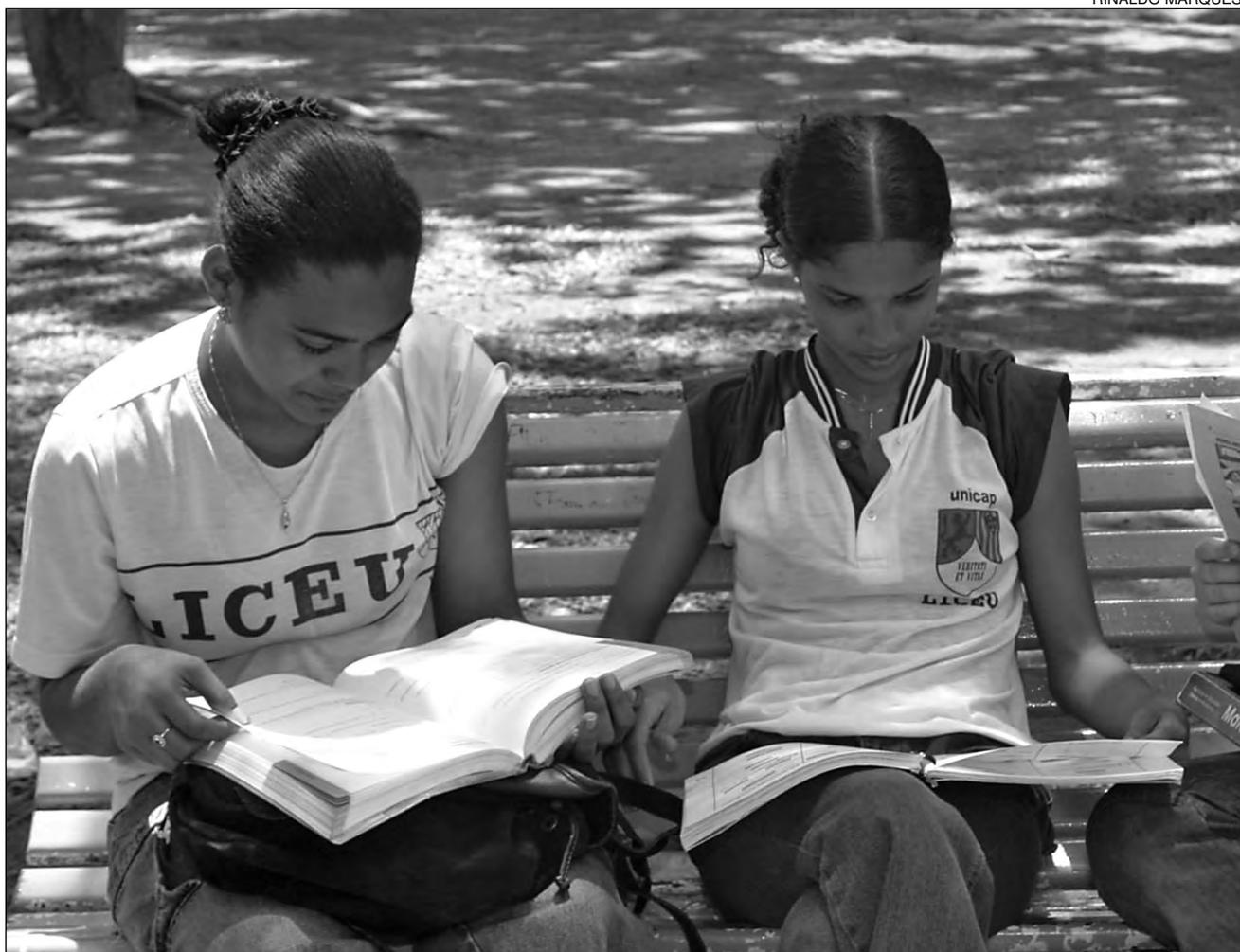
“Hoje, um dos maiores problemas enfrentados nos lares é o consumo de drogas por crianças e adolescentes. Sabemos a importância da escola na formação das pessoas, por isso a adoção desse material servirá para debate em sala de aula. Com a participação dos professores, o assunto ganhará mais credibilidade e melhor repercussão. Agir preventivamente é garantir um futuro melhor e sem drogas ou bebidas alcoólicas para todos os jovens.”, enfatizou o parlamentar.

ESTATÍSTICA - Pesquisa desenvolvida pelo Instituto Nacional de Políticas do Álcool e outras Drogas (Inpad) revelou, que no

Brasil, mais da metade dos usuários, tanto adultos quanto adolescentes consome maconha diariamente (1,5 milhão de pessoas). O estudo foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), tendo como base coleta de dados feita em 2012. O Inpad é vinculado à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

No levantamento, também foi traçado um paralelo entre dados de 2006 e 2012. Verificou-se que, em 2006, existia menos de um adolescente para cada adulto usuário de maconha; enquanto em 2012 foi encontrada a média de 1.4 adolescente para cada adulto usuário.

Ainda de acordo com o estudo, a idade de experimentação é um indicador importante, pois está associada com o desenvolvimento de dependência, bem como com o abuso de outras substâncias. Mais de 60% dos usuários de maconha experimentaram a droga pela primeira vez antes dos 18 anos de idade. Na adolescência, os índices de dependência alcançam 10% entre usuários. Um total de 17% dos adolescentes que usou maconha em 2012 conseguiu a substância na escola.



RINALDO MARQUES

ALERTA - Sérgio Leite é autor da legislação. Na adolescência, índice de dependência chega a 10%



JARBAS ARAÚJO



assinado digitalmente por:

21/06/2013

22:31:30

89352195449018

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10921252000107

ACT - COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 30491706850534949524199340308648175272

Hora Legal Brasileira: 21/06/2013 22:31 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Ato

ATO Nº. 1569/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 279/2012, do Deputado Pedro Serafim Neto, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADRIELLE JOICE DE MESQUITA	Assessor Especial/PL-ASC	22,40%
JOSÉ FRANCISCO GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ANDRE RICARDO FERREIRA MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
IGOR ALVES DE LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	10,50%

Sala Torres Galvão, 3 de janeiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

Septuagésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 25 de junho de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar n° 1440/2013

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar n° 108, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar n° 1459/2013

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica a produtores rurais e órgãos e entidades da Administração Pública.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 12ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1460/2013

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1286/2013

Autor: Deputado Guilherme Uchoa

Denomina Prefeito Pedro Bezerra da Silva, a Rodovia Vicinal VPE 119 – Trecho Camocim de São Felix – Sapucarana – BR 232 com 14 km de extensão.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária n° 1350/2013

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado José Humberto Cavalcanti

Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2013

REPUBLICADO EM - 27/04/2013

Discussão Única da Indicação n° 6516/2013

Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos no sentido de que seja realizada a instalação de refletores para a Praça Engenho Poeta na Caxangá, próximo ao Golf Clube, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única da Indicação n° 6517/2013

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento na Rua Manoel Bernardes no bairro da Madalena, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única da Indicação n° 6518/2013

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que o Projeto de Lei Complementar nº 438/2011, de nossa autoria, transcrito na íntegra na justificativa da presente proposição, seja enviado ao Poder Executivo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única da Indicação n° 6519/2013

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado no sentido de interferir junto ao Prefeito da Cidade do Recife objetivando atender o pleito formulado pela Comissão de Trabalho e Justiça – CTJ, do bairro do Hipódromo, nesta, através do Ofício nº 001-2013, remetido ao Edil no dia 6 de fevereiro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única da Indicação n° 6520/2013

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Transportes do Estado e ao Presidente do DER/PE no sentido de realizarem o recapeamento em toda a extensão da Rodovia Estadual PE- 63.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única da Indicação n° 6521/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos no sentido de providenciarem junto ao setor competente, a colocação de um semáforo no cruzamento da Rua Manoel Graçiliano de Souza com a Rua Nilson Sabino Pinho, Jardim Atlântico, na cidade de Olinda, bem como o recapeamento das artérias citadas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única da Indicação n° 6522/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de providenciarem com a urgência que se faz necessária, o recapeamento da BR-101 Sul, no trecho compreendido entre Abreu e Lima e o Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única da Indicação n° 6523/2013

Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito da Cidade de Palmares e ao Superintendente do DNIT no sentido de que seja analisada a possibilidade de reposição da iluminação na rodovia BR 101, município de Palmares, zona da Mata Sul de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2364/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão Exército – 7ªRM/ 7ªDE, General de Divisão João Carlos de Jesus Corrêa; ao Sargento Luiz Carlos Pereira Lopes de Melo; ao Cabo Thiago Batista Ferreira; ao Soldado EP. Maurino Xavier Guimarães Júnior; ao Soldado EP. João Eduardo da Silva Neto; ao Soldado EP. Adriano Gonçalves da Silva; e ao Soldado EP. Rhyhan Henrique Ferreira Barbosa da Silva, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, no Hotel de Trânsito de Oficiais de Olinda-PE da 7ª RM/7ª DE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2365/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com à população do município de Petrolândia, pela passagem dos seus 104 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 1º de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2366/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com à população do município de Paudalho, pela passagem dos seus 202 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 27 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2367/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com à população do município de Barreiros, pela passagem dos seus 121 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 19 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2368/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com à população do município de Amaraji, pela passagem dos seus 145 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 23 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2369/2013

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com à população do município de Afogados da Ingazeira, pela passagem dos seus 104 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 1º de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2013

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1459/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica a produtores rurais e órgãos e entidades da Administração Pública)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster)
Regime de urgência
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1461/2013, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Denomina de UPAE Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva, a Unidade de Pronto Atendimento de Especialidades, do município de Salgueiro, Sertão Central)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1462/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina de “Hospital de Câncer - Médico Jaime de Queiroz” o Hospital de Câncer de Pernambuco)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes, informando o telefone da Delegacia do Meio Ambiente e o Disque-denúncia, nas dependências de escolas públicas e privadas, postos de saúde, universidades ou faculdades e terminais ou estações de transporte do Estado de Pernambuco)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1440/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado)
Regime de urgência
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 1454/2013, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relator: Deputada Terezinha Nunes
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 1459/2013, de autoria do Governador do Estado, (Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica a produtores rurais e órgãos e entidades da Administração Pública)
Regime de urgência
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 54/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Autoriza a instalação da Campanha Permanente de Valorização dos Mercados Públicos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputada Teresa Leitão
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 56/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui o Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável no estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 57/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui o “Programa para Redução Gradativa do Número de Veículo de Tração Animal (VTA)” no estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relator: Deputado Vinícius Labanca
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 58/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Autoriza a instalação da Campanha Permanente de Conscientização da Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputado Silvío Costa Filho
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 211/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: institui, no Estado de Pernambuco, o Programa de Recuperação Identidade e Cidadania)
Relator: Deputado Tony Gel
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 295/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a Política Estadual de Descentralização do Atendimento ao Adolescente Inserido em Medida Socioeducativa de Internação no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 299/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Dispõe sobre a criação de um programa de atividades desportivas nas escolas estaduais)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 318/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina a implantação dos exames de vista e de audição para os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, a partir do Ensino Fundamental)
Relator: Deputado Silvío Costa Filho
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 325/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realização de Teste de Tipagem HLA para a inclusão dos respectivos resultados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea)
Relator: Deputado Waldemar Borges
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Institui o Dia Estadual da Liberdade Religiosa)
Relator: Deputado Augusto César

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1451/2013, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Engenheiro Civil, Paulo Roberto Correia Batista)
Relator: Deputado André Campos
- 2) Projeto de Resolução nº 1456/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Cpad da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Silvío Costa Filho
- 3) Projeto de Resolução nº 1457/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui e disciplina o Código de Classificação de Documento-CCD, a Tabela de Temporalidade Documental-TTD, o Índice e a Instrução Normativa – IN/Cpad /Alepe nº 002/2013 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputada Terezinha Nunes

Recife, 21 de junho de 2013.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

Mensagens

MENSAGEM Nº 060/2013

Recife, 21 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo autorizar a cessão do direito de uso, ao Município de Santa Maria da Boa Vista, do imóvel situado na Praça Getúlio Vargas, nº 400, Centro, Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado, conforme preceituam o § 1º do art. 4º e o inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual.

A cessão de direito de uso objeto da presente proposição legislativa tem por objetivo a instalação do EMGP – Escritório Municipal de Gestão de Projetos da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista.

A iniciativa reveste-se de importância em razão de o citado EMGP – Escritório Municipal de Gestão de Projetos da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista objetivar a reorganização administrativa e funcional da referida prefeitura, visando tornar mais eficiente o serviço público a ser prestado aos munícipes.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1471/2013

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do bem imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Santa Maria da Boa Vista, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado à Praça Getúlio Vargas, nº 400, Centro, Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado.

Art. 2º A cessão de direito de uso de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento do EMGP – Escritório Municipal de Gestão de Projetos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o Município de Santa Maria da Boa Vista a dar-lhe a destinação devida e a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 061/2013

Recife, 21 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo ampliar o alcance da incidência da taxa de fiscalização prevista na Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que trata de benefícios fiscais para os estabelecimentos do setor de fios, tecidos, confecções e armarinho localizados em nosso Estado.

A presente proposta visa, em linhas gerais, estabelecer o seguinte:

1. determinar o recolhimento da taxa de fiscalização dos benefícios também para os estabelecimentos industriais de armarinho, uma vez que, atualmente, de forma equivocada, apenas os estabelecimentos industriais de confecções possuem esse dever. Desta forma, a norma pretende estabelecer tratamento equivalente aos demais estabelecimentos industriais beneficiários dos incentivos previstos na Lei nº 12.341, de 2003, bem como aos estabelecimentos beneficiados pela legislação do PRODEPE, que prevê semelhante tributação;
2. estabelecer que o não recolhimento da referida taxa por qualquer estabelecimento industrial incentivado implica impedimento à utilização dos benefícios. Essa norma tem o objetivo de estabelecer tratamento equivalente ao já previsto na legislação do PRODEPE.

Reitere-se que a referida taxa de fiscalização dos benefícios é utilizada para compor os recursos do Fundo para Desenvolvimento da Cadeia Têxtil e de Confecções – FUNTEC, que tem a finalidade de apoiar, entre outras medidas, as ações destinadas a:

- a) promoção e comercialização de produtos têxteis e de confecções de empresas e cooperativas;
- b) formação e qualificação técnica e de gestão;
- c) instalação de laboratórios, centros de prototipagem e estruturas de formação e qualificação.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA
Eduardo Henrique Accioly Campos
Governador do Estado

Projeto de Lei Ordinária N° 1472/2013

Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º

§ 2º A partir de 1º de abril de 2010, o estabelecimento industrial de confecções e, a partir de 1º de janeiro de 2014, o estabelecimento industrial de armarinho ficam sujeitos ao recolhimento de taxa em razão da fiscalização do cumprimento das condições impostas para a fruição dos benefícios instituídos pela presente Lei, observando-se que a mencionada taxa: (NR)

§ 3º A partir de 1º de julho de 2013, o estabelecimento industrial de confecções e, a partir de 1º de janeiro de 2014, o estabelecimento industrial de armarinho que não efetuarem, no respectivo vencimento, o recolhimento integral da taxa prevista no § 2º fica impedido de utilizar o crédito presumido concedido nos termos desta Lei, observando-se, ainda, o seguinte: (AC)

I - o impedimento da utilização do incentivo acarreta a impossibilidade da respectiva utilização durante o período em que persistir o não recolhimento integral da taxa, não alcançando os períodos fiscais anteriores que já tenham sido objeto do incentivo; e

II - o disposto no inciso I não se aplica aos períodos fiscais subsequentes àqueles em que tenha se verificado o não recolhimento integral da taxa, quando o estabelecimento incentivado, sem prejuízo dos acréscimos legais, recolher espontaneamente o valor devido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 062/2013

Recife, 21 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo autorizar a cessão do direito de uso, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do imóvel situado à Rua Dr. Vilas Boas, nº 1463, sala 11, Bairro de Areias, Município do Recife, neste Estado, conforme preceituam o § 1º do art. 4º e o inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual.

A cessão de direito de uso objeto da presente proposição legislativa tem por objetivo o funcionamento das 3ª (terceira) e 148ª (centésima quadragésima oitava) Zonas Eleitorais do Estado de Pernambuco.

A iniciativa reveste-se de grande relevância porquanto visa a colaborar com o exercício do poder de sufrágio popular, de modo a que se estabeleça a precisa equação entre a vontade do povo e a atividade governamental.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1473/2013

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Dr. Vilas Boas, nº 1463, sala 11, Bairro de Areias, Município do Recife, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento das 3ª (terceira) e 148ª (centésima quadragésima oitava) Zonas Eleitorais do Estado de Pernambuco.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2001.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

Portaria

PORTARIA Nº 880/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2013, do Deputado Pedro Serafim Neto,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SANY SANTANA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL - ASC	33,47%	42%
IGOR ALVES DE LIMA	Assistente Parlamentar/PL - APC	10,50%	54,65%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de janeiro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Conheça sua Casa por dentro



No site da Assembleia Legislativa, você pode fazer uma visita virtual 360 graus pelo interior do Palácio Joaquim Nabuco, a sede da Casa de Todos os Pernambucanos. Acesse e conheça mais a beleza, os detalhes e a história centenária desse prédio, que é palco da democracia e da cidadania.



www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br